



ATUAÇÃO DO TCU SOBRE O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Apresentação para audiência pública sobre
o Programa Segundo Tempo (PST), realizada
pela Comissão de Esporte do Senado
Federal em 8 de outubro de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo
de Desenvolvimento Sustentável

Trabalhos recentes

- 2023 a 2025: Tomadas de Contas Especiais (TCEs)
- 2024: Produção de Conhecimento sobre esporte educacional.
- A última fiscalização do Tribunal que abrangeu o PST foi realizada em 2018/2019.

Auditoria na Política de Desporto Educacional

(TC 022.649/2018-2)

Objetivo

- a) analisar o marco jurídico-institucional da política nacional de desporto educacional e caracterizar a organização dos programas e ações federais e a distribuição dos recursos para essa manifestação do desporto;
- b) verificar se a priorização constitucionalmente prevista está sendo respeitada;
- c) identificar gargalos que estão dificultando a implementação e a boa governança dessa política em nível federal, estadual e municipal, com foco nos componentes planos, coordenação e monitoramento.

Auditoria na Política de Desporto Educacional (TC 022.649/2018-2)

Constatações

“A principal intervenção do Ministério do Esporte voltada ao desporto educacional é o Programa Segundo Tempo (PST), financiado via transferências voluntárias, com a formalização de convênios, estando sujeito à disponibilidade de créditos orçamentários previstos anualmente na Lei Orçamentária federal e aos limites de execução orçamentária e financeira do Ministério do Esporte”.

Constatações

“Contudo, como aponta Santos, Andrade & Santos (2014), ‘(...) os resultados demonstram que as prefeituras não se tornaram, ao longo do período aqui analisado [2003 a 2012], parceiros estratégicos do governo federal na difusão do PST, e tampouco conseguiram diminuir a desigualdade regional de acesso ao serviço ofertado pelo programa’. Tal situação se explica porque a sistemática de descentralização de recursos do PST, mediante convênios, **não cria bases sustentáveis para o regime de colaboração mais perene entre os entes federativos (...)**, não consegue reverter por si só as assimetrias na distribuição de recursos e acaba por ser afetado por cortes orçamentários criando descontinuidade de atendimento”.

Constatações

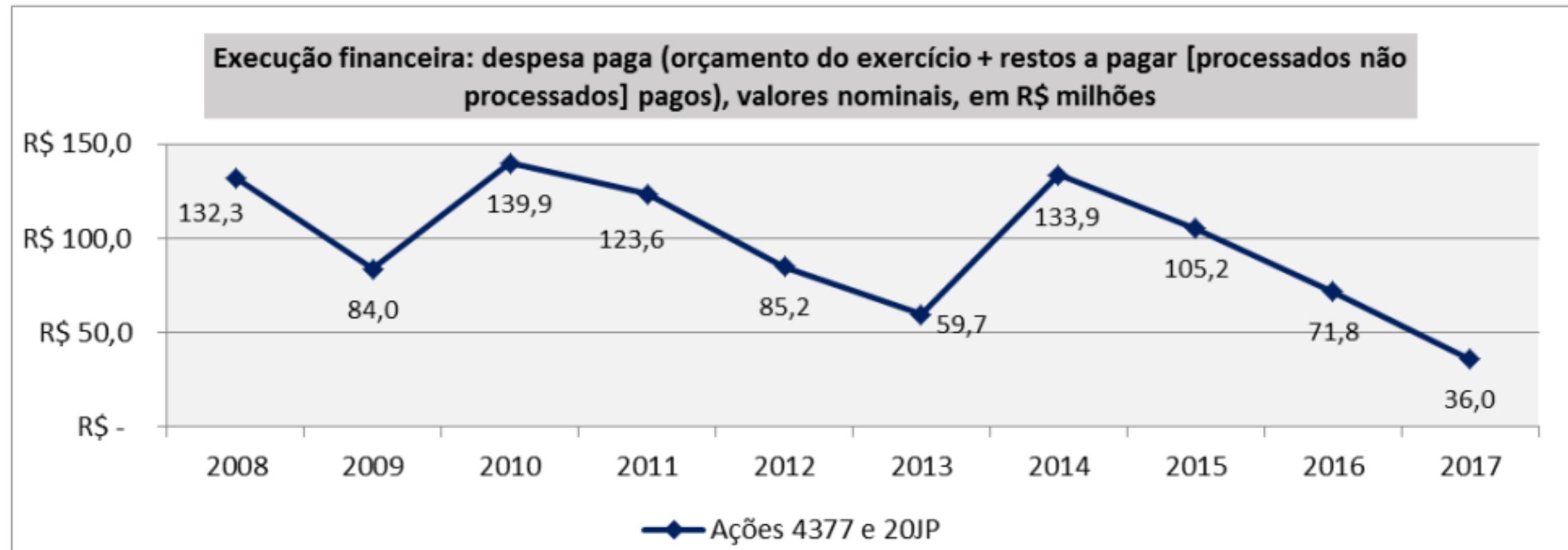
“Contudo, como aponta Santos, Andrade & Santos (2011), os resultados demonstram que as prefeituras não se tornaram, ao longo desse período [2003 a 2012], parceiros estratégicos do governo federal para diminuir a desigualdade social. Isso explica porque a sistematização do SINESP e PNEsporto não cria bases sustentáveis para a realização mais perene entre os entes federativos (...), não contabiliza as assimetrias na distribuição de recursos e acaba por ser afetado pelas circunstâncias orçamentárias criando descontinuidade de atendimento”.

SINESP e PNEsporto!

Constatações

Achado III.4 – Enfraquecimento do Programa Segundo Tempo, com menos recursos destinados, menos núcleos instalados e menos crianças e jovens atendidos.

Gráfico 3: Histórico da execução financeira das ações 4377 e 20JP, que financiam o PST, de 2008 a 2017.



Fonte: Tesouro Gerencial (filtrado pela Função 27 e pelas ações 4377 e 20JP). Valores nominais. Dados extraídos em 27/11/2018.

Tabela 5: Abrangência de atendimento do PST, de 2014 a 2017.

Ano	Nº de Municípios	Nº de Núcleos	Nº de Beneficiados
2014	577	4.289	509.212
2015	445	3.471	426.112
2016	212	2.742	290.264
2017	106	1.769	187.004

Fonte: Ofício 764/2018/GABIN-SNELIS/SNELIS-ME.

Constatações

“A parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Educação, com a articulação do PST ao Programa Mais Educação **sofreu descontinuidade**. Com a entrada em vigor do programa ‘Novo Mais Educação’, que deu maior prioridade ao reforço escolar em Matemática e Português do que às práticas esportivas, o nível de alcance do PST se retraiu. Esse enfraquecimento da parceria foi pontuado no Relatório de Gestão de 2016, publicado pela Secretaria Executiva do Ministério do Esporte”.

Tabela 6: Convênios celebrados pelo PST, segundo amostra extraída do Siconv, por faixa de IDH dos entes atendidos, de 2008 a 2017.

Faixa de IDH	Quantidade de convênios celebrados	%
Baixo	46	2,3%
Médio	803	39,6%
Alto	1.016	50,1%
Muito alto	163	8,0%
Total	2.028	100%

Fonte: Portal da Transparência; IBGE. Amostra de 2.208 convênios selecionados.

Constatações

“Ressalte-se que não há como emitir juízo de que o atendimento a municípios com IDH mais elevado possa indicar o descumprimento com as diretrizes do PST, visto que há grandes cidades brasileiras, mesmo com IDH acima da média nacional, que possuem áreas/bolsões de pobreza onde é possível encontrar grande contingente populacional em estado de vulnerabilidade social”.

“A Snelis argumenta que o chamamento ao PST é público, mas que a adesão ao edital é voluntária e, diante disso, muitos municípios sequer se candidatam a participar da seleção”.

Constatações

“Ressalte-se que não há como emitir juízo de que o IDH elevado possa indicar o descumprimento das normas brasileiras, mesmo com IDH baixo, em uma área de pobreza onde é possível identificar elevada vulnerabilidade social”.

“A Snelis argumenta que a adesão ao edital é voluntária e, diante disso,

Possível viés de concentração

municípios com IDH mais alto que há grandes cidades ou reas/bolsões de concentração no estado de São Paulo.

“...municípios sequer se candidatam a participar da seleção”.

Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania:

9.2.3. **fortaleça e/ou amplie as parcerias** com órgãos da Administração Pública Federal, em especial com o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa, com os demais entes da federação e com entidades não governamentais de reconhecida reputação no desenvolvimento de projetos com ênfase no desporto educacional, no sentido de ampliar e qualificar a cobertura de atendimento das atividades do Programa Segundo Tempo (ou de outro que vier a substituí-lo) no contraturno escolar;

Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania:

9.2.5. avalie a conveniência e oportunidade da adoção de ferramenta de gestão semelhante ao Plano de Ações Articuladas (PAR), utilizado pelo Ministério da Educação, de modo a auxiliar tanto esta Secretaria quanto os órgãos estaduais e municipais de esporte a produzir **diagnóstico mais estruturado** e minucioso da realidade do desporto educacional local, servindo também como **instrumento de suporte à pactuação de metas e compromissos** com os entes subnacionais (...).



Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

Apenas 31,8% das escolas públicas de educação básica possuíam quadras para a prática esportiva. É importante notar que os dados do Censo Escolar não se referem ao estado de manutenção e às condições de uso dessas quadras.



Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte:

9.2.5. avalie a conveniência e a possibilidade de inserir, no referido Plano, o projeto de criação de uma nova estrutura de apoio ao Plano de Ações Artes Marciais, com o objetivo de auxiliar tanto esta Secretaria quanto a Secretaria de Estado da Cidadania e Desenvolvimento Social na elaboração de um diagnóstico mais estruturado e integrado, servindo também como instrumento para a realização de um processo de pactuação entre os entes subnacionais.

Possível viés de concentração

Respeite à pactuação de metas e compromissos



Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

Acórdão 2033/2019-TCU-Plenário

Relatoria: Min. Vital do Rêgo

9.2. recomendar à Secretaria Especial do Esporte:

9.2.5. avalie a conveniência e a necessidade de elaborar, no prazo de 120 dias, um diagnóstico mais estruturado ao Plano de Ações Artes Marciais, visando auxiliar tanto esta Secretaria quanto os demais órgãos competentes na elaboração de um diagnóstico mais estruturado ao Plano de Ações Artes Marciais, visando auxiliar tanto esta Secretaria quanto os demais órgãos competentes na elaboração de um

SNIIE!

9.2.6. recomendar à Secretaria Especial da Cidadania:

9.2.6.1. recomendar à Secretaria Especial da Cidadania que adote uma gestão semelhante ao modelo de gestão adotado pela Secretaria Especial do Esporte, de modo a permitir que o setor de esporte a produzir resultados mais efetivos, contribuindo para o desenvolvimento do desporto educacional local, servindo também como base para a realização de competições nacionais e internacionais, visando à pactuação de metas e compromissos

Produção de Conhecimento

(TC 005.431/2024-7)

Objetivo

Mapear e qualificar o **gasto** nacional em desporto educacional.

Produção de Conhecimento

(TC 005.431/2024-7)

Contexto

Acórdão 2033/2019-P: determinação à SEEsp/MC para realização de estudo sobre a estrutura de financiamento do desporto educacional no Brasil.

Acórdão 177/2022-P: determinação “em cumprimento”, pois estudo apresentado se mostrou incompleto.

Escopo de análise

Para o PST, de 2021 a 2023.

Constatações

1. Até o PPA 2008-2011, o PST era um programa finalístico específico (Programa 8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo), o que facilitava a identificação do seu gasto. A partir do PPA 2012-2015, foram adotados programas temáticos, de caráter genérico.



Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

Constatações

2. Atualmente, o PST pode ser executado por meio de diferentes ações orçamentárias. As principais são:
 - 20JP - Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer, inclusão social e legado social
 - 20JQ - Apoio à realização de eventos de esporte amador, educacional, de lazer e inclusão social
 - 20IG – Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo.



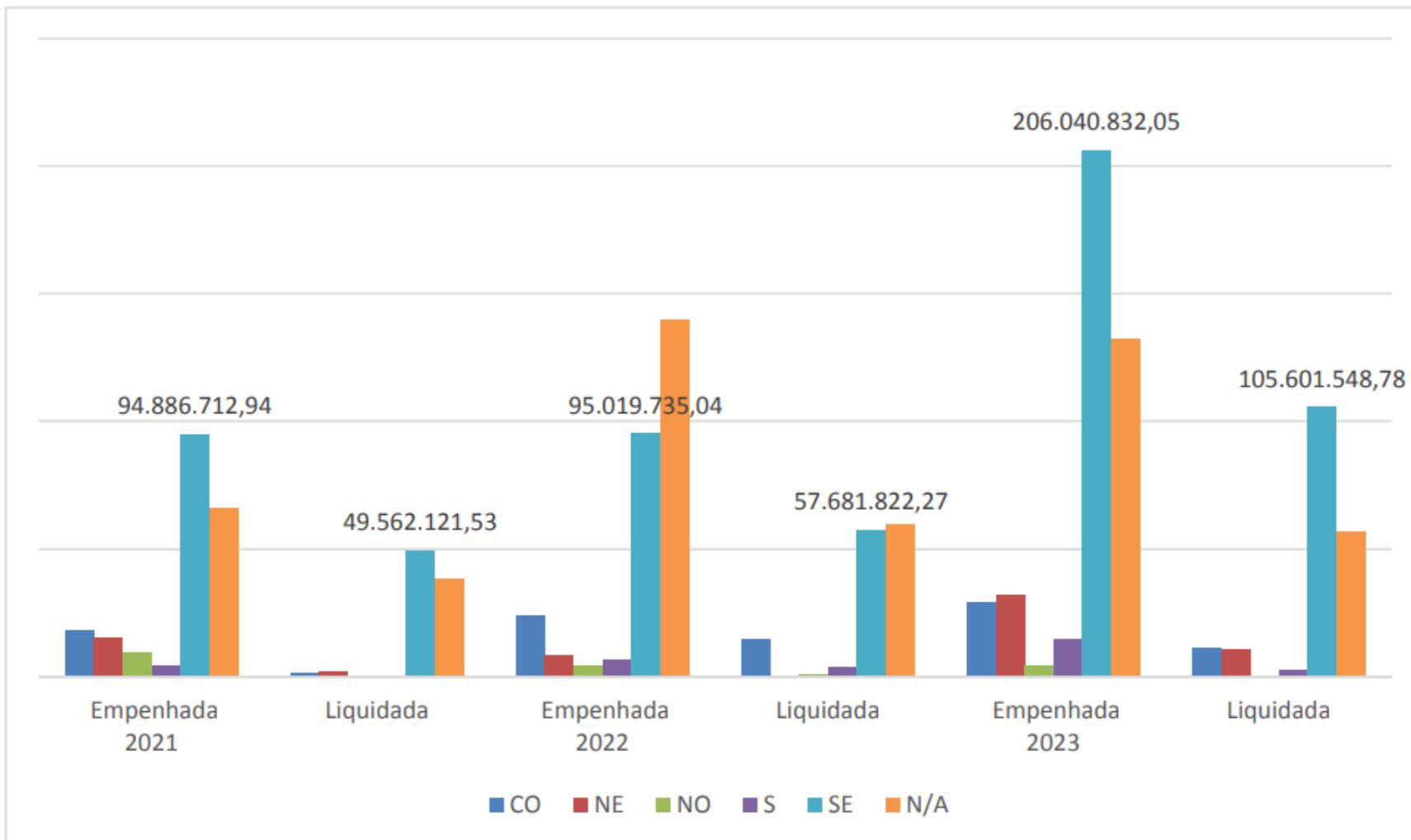
Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

Constatações

3. Verificou-se:

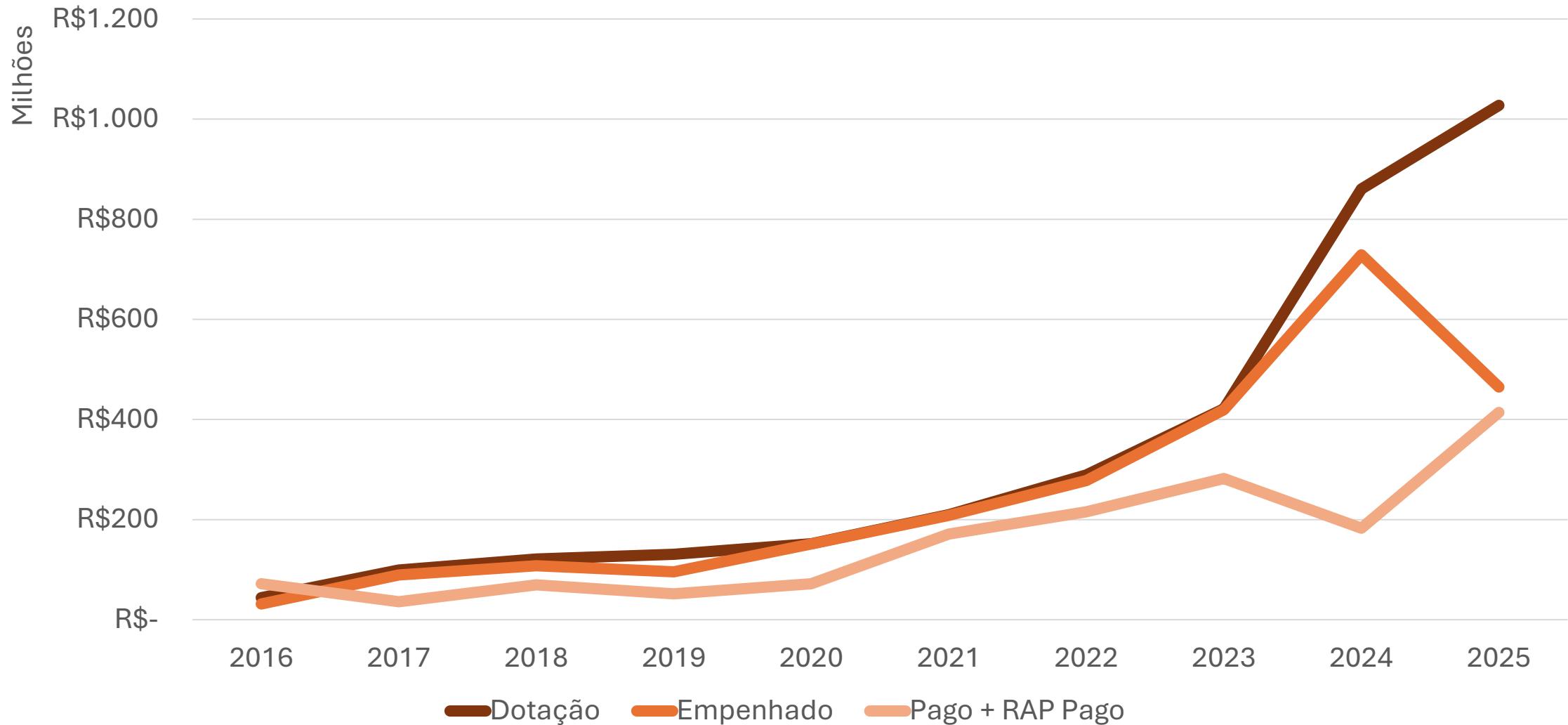
- Crescimento do volume de recursos executados entre 2021 e 2023;
- Crescimento da participação de emendas parlamentares;
- Expressividade da execução financeira por restos a pagar;
- No caso da ação 20JP, possível concentração de recursos no Sudeste.

Figura 2 - Execução da ação 20JP, por região do gasto - 2021 a 2023



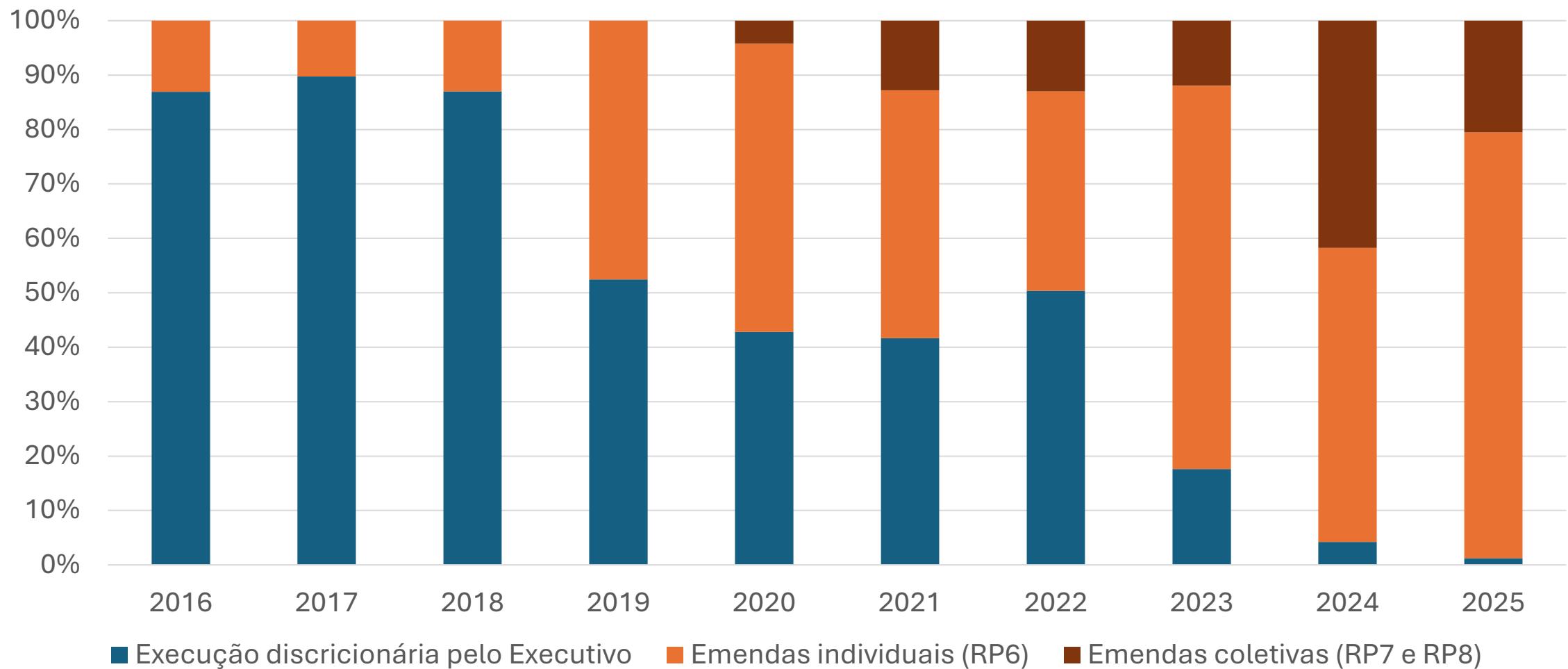
Fonte: Tesouro Gerencial.

Execução orçamentária e financeira da ação 20JP - 2016 a 2025*



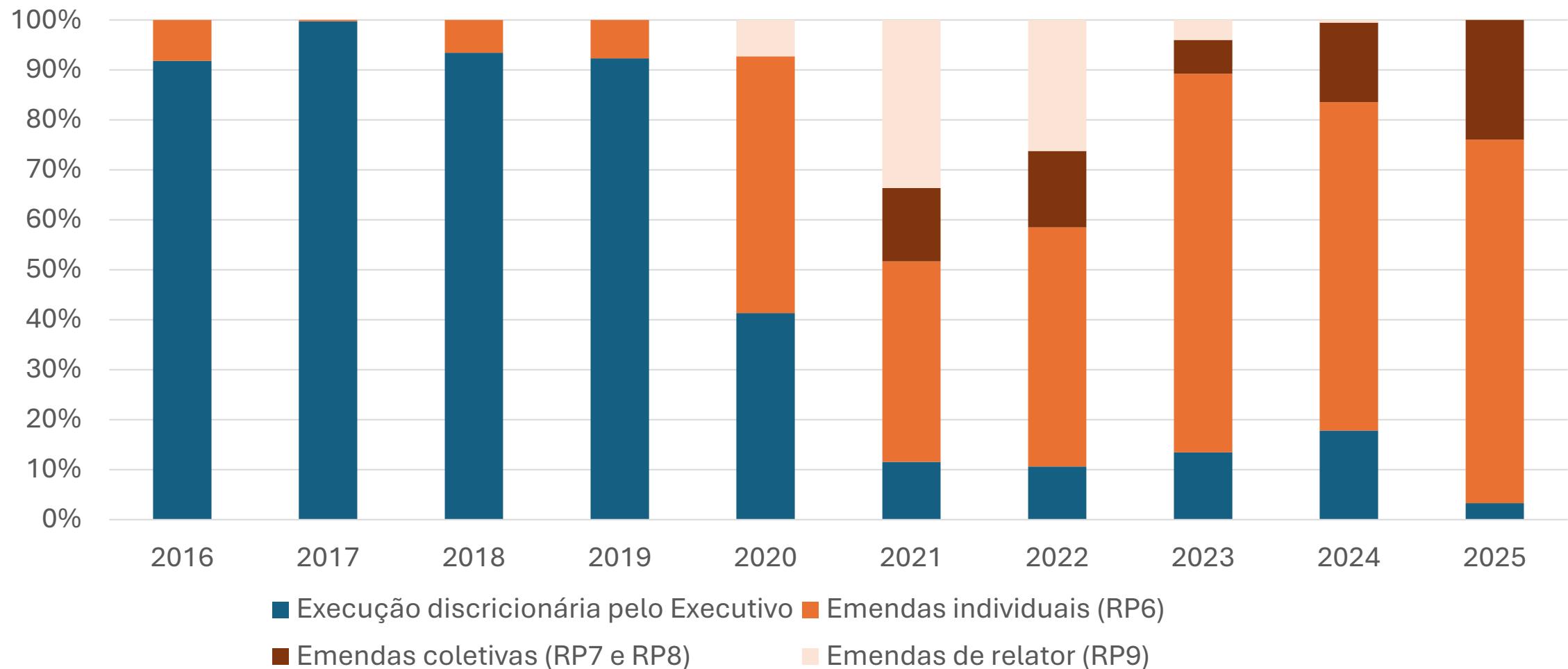
* Até 7/10/2025.

Participação das emendas na execução orçamentária da ação 20JP - 2016 a 2025*



* Despesas empenhadas até 7/10/2025.

Participação das emendas na execução financeira da ação 20JP - 2016 a 2025*



* Despesas pagas e restos a pagar pagos até 7/10/2025.



Produção de Conhecimento (TC 005.431/2024-7)

Constatações

4. No que se refere ao PROFESP – Segundo Tempo, o Ministério da Defesa informou acerca da existência de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com o extinto Ministério da Cidadania, com vistas à implantação de núcleos de esporte educacional e à provisão de alimentação para seus participantes. A vigência dos referidos TEDs encerrou-se em 31/12/2023 e o Ministério informou que não houve o estabelecimento de novas parcerias até o momento.



Tomadas de Contas Especiais (TCEs)

	2023*	2024	2025**
TCEs julgadas	10	7	12
Prescrições	6	6	8
Débito original	R\$ 5.435.962,43	R\$ 258.835,30	R\$ 1.504.615,46
Débito atualizado**	R\$ 12.491.399,53	R\$ 597.531,37	R\$ 3.255.955,50
TCEs em tramitação	-	-	13

* Também foi julgada uma (1) prestação de contas ordinária.

** Até 6/10/2025. No caso do débito, atualização pela Selic. Não foram incluídos juros.

AudEducação

Obrigado!

audeduc@tcu.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Controle Externo
de Desenvolvimento Sustentável